

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº062/2023

Altera o percentual de gratificação da servidora que menciona, e dá outras providências.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Alterar o percentual de gratificação da servidora ELIS REGINA MARTINS DA SILVA, lotado nesta Casa de Leis no cargo de provimento em comissão de Auxiliar de Controle Interno, concedido através da Portaria nº 039 de 03 de abril de 2023, de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento), a contar do dia primeiro de maio de 2023.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo, revogando-se todos os dispositivos em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezenove dias do mês de maio de 2023.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro